

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

ERRATA N. 03

**ALTERA A DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA
OBJETIVA.**

A Presidente da Câmara Municipal de São Tomé das Letras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a realização do Concurso Público – Edital N. 01/2020;

Considerando as recomendações emitidas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e pela Secretaria de Saúde do Estado de Minas Gerais, relacionadas à prevenção da pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), notadamente as recomendações de distanciamento social e desaconselhando a aglomeração de pessoas;

Considerando que São Tomé das Letras é a única cidade do Sul de Minas que não registrou nenhum caso de Covid-19 até a presente data;

Considerando a vigência de decreto municipal que determina o bloqueio dos acessos viários a esta cidade e o impedimento de entrada de visitantes e transeuntes – Decreto n. 14/2020, cuja vigência foi prorrogada por decretos posteriores;

Considerando a existência de inúmeros candidatos inscritos no presente concurso que residem em outras cidades, e que poderiam ter dificuldade de acesso ao local de realização das provas na data programada devido às restrições sanitárias existentes, ou que poderiam trazer o vírus causador desta doença para o município;

Torna público o seguinte:

Art. 1º. Fica alterada a data de realização da Prova Objetiva para o dia **22 de novembro de 2020 (domingo)**. Assim, o item 3.1.1 do Edital de Abertura tem a seguinte modificação:

Onde se lê: (conforme Errata n. 02, de 03/06/2020)

DATA: 11 de outubro de 2020 (domingo)

HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 12h50min (meio dia e cinquenta)

HORÁRIO DE INÍCIO: 13h (uma hora da tarde)

DURAÇÃO: 3h30min (três horas e meia)

LOCAL: divulgado posteriormente por meio de comunicado

Leia-se:

DATA: 22 de novembro de 2020 (domingo)

HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 12h50min (meio dia e cinquenta)

HORÁRIO DE INÍCIO: 13h (uma hora da tarde)

DURAÇÃO: 3h30min (três horas e meia)

LOCAL: divulgado posteriormente por meio de comunicado

Art. 3º. Continuam em vigor todos os demais termos e condições do Edital de Abertura de Concurso Público N. 01/2020 que não tenham sido expressamente alterados pela presente errata.

São Tomé das Letras /MG, 23 de setembro de 2020.

ROSILDA MARIA DE SOUZA
Presidente da Câmara